

1º PROCESSO SELETIVO DE 2011 DO IFNMG

**PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
NA MODALIDADE INTEGRADO**

Escreva sua história!



MANUAL DO CANDIDATO

SUMÁRIO

Apresentação	3
1 Conheça o IFNMG	4
2 Algumas palavras sobre os cursos técnicos de nível médio	5
3 Características dos cursos oferecidos	6
4 Cronograma	8
5 Informações	9
5.1 Cursos, turno, duração, regime e vagas oferecidas	9
5.2 Inscrições	10
5.3 Isenção da taxa de inscrição	12
5.4 Confirmação da inscrição	13
5.5 Atendimento diferenciado	13
5.6 Provas	14
5.7 Divulgação dos gabaritos e recursos	16
5.8 Classificação e preenchimento das vagas	16
5.9 Matrículas e chamadas.....	17
5.10 Documentação para a matrícula	18
6 Conteúdo Programático	19
7 Questionário Socioeconômico	20

APRESENTAÇÃO

Caro(a) Candidato(a),

Este manual contém todas as informações sobre o 1º Processo Seletivo de 2011, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG), para os Cursos Técnicos de nível médio oferecidos pelos *Campi* Almenara, Araçuaí, Arinos, Januária, Pirapora e Salinas.

O objetivo deste Manual é orientá-lo(a) quanto a cada etapa do Processo Seletivo, cronograma, informações sobre os cursos, conteúdo programático, resultados e matrículas.

Para que sua inscrição seja concluída com êxito, é indispensável que leia atentamente as instruções aqui contidas.

O processo seletivo do IFNMG avaliará a sua capacidade de expressão, de organização de ideias, de estabelecimento de relações, de interpretação de dados e fatos, de elaboração de hipóteses, além do domínio de conteúdo das disciplinas básicas de Língua Portuguesa e Matemática. Para os candidatos aos cursos integrados, serão abordados conteúdos básicos da segunda fase do ensino fundamental.

Esperamos que você esteja entre os classificados e aqui possa desenvolver, dentre outras habilidades, o pensamento reflexivo, a preparação para o trabalho, a pesquisa e a investigação científica, enfim, todo o seu potencial humano e intelectual.

Integre-se à nossa comunidade educativa e adquira conhecimentos para torná-lo apto a enfrentar os desafios de uma sociedade cada vez mais competitiva, onde o saber é fator determinante para o seu futuro.

Sucesso!

Comissão Permanente de Processo Seletivo

Em 29 de dezembro de 2009, com a sanção da Lei Federal nº 11.892, que cria no Brasil 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, através da junção de Escolas Técnicas Federais, CEFET, Escolas Agrotécnicas e Escolas vinculadas a Universidades, o Instituto surge com a relevante missão de promover uma educação pública de excelência por meio da junção indissociável entre ensino, pesquisa e extensão, interagindo pessoas, conhecimento e tecnologia e proporcionando o desenvolvimento da região norte mineira.

O Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG foi criado mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária e da Escola Agrotécnica Federal de Salinas, juntamente com as Unidades de Ensino Descentralizadas (UNEDs) de Almenara, Araçuaí, Arinos, Montes Claros e Pirapora, dentro do plano de expansão do Governo Federal.

Como Instituições já consolidadas, os *Campi* Januária e Salinas começaram a construir sua história na metade do século passado, como Escolas voltadas para os pobres e desfavorecidos, preferencialmente, o pequeno produtor rural, o mesmo propósito que deu origem à formação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica em 1909, como Escolas de Aprendizes Artífices, pelo então presidente Nilo Peçanha. Mediante mudanças de ordem legal, ambas as Instituições, de origem Agrícola, sofreram alterações de nomenclaturas, passando de Escola Agrícola a Colégio Agrícola, e posteriormente Escola Agrotécnica Federal, sendo que a Escola Agrotécnica Federal de Januária, em 2002, por Decreto Presidencial, foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária - Cefet Januária, assim denominada até o advento da lei 11.892 que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Neste contexto o IFNMG se firma como Instituição de Educação Superior, Básica e Profissional, pluricurricular e multicampi, compondo-se, atualmente de sete *Campi*: *Campus Almenara*, *Campus Araçuaí*, *Campus Arinos*, *Campus Januária*, *Campus Montes Claros*, *Campus Pirapora* e *Campus Salinas*.

Assim consolidado, o IFNMG prima em formar e qualificar cidadãos objetivando a atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, tendo em vista uma educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos; oportunizando ao jovem uma possibilidade de formação já nessa etapa do ensino.

Na educação superior, o IFNMG ofertará cursos de tecnologia; licenciatura; bacharelado e engenharia, além de cursos de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu*, mestrado e doutorado.

2 ALGUMAS PALAVRAS SOBRE OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

Um curso técnico é um curso de nível médio que objetiva capacitar o aluno com conhecimentos teóricos e práticos nas diversas atividades do setor produtivo. Acesso imediato ao mercado de trabalho é um dos propósitos dos que buscam este curso, além da perspectiva de requalificação ou mesmo reinserção no setor produtivo. Este curso é aberto a candidatos que tenham concluído o ensino fundamental. Para a obtenção do diploma de técnico é necessária a conclusão do ensino médio.

A articulação de cursos técnicos com o ensino médio se dá de três formas:

- Na forma integrada, o aluno, com uma única matrícula, frequenta curso cujo currículo foi planejado reunindo os conhecimentos do ensino médio às competências da educação profissional.
- Na forma concomitante, ocorre uma complementaridade entre o curso técnico e o ensino médio. Nesta modalidade o aluno tem duas matrículas.
- Na forma subsequente, o aluno, ao se matricular no curso técnico, já concluiu o ensino médio.

3 CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS OFERECIDOS

- **Técnico em Administração:**

Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

Possibilidades de atuação:

Instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

- **Técnico em Agroecologia:**

Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios agroecológicos e técnicas de sistemas orgânicos de produção. Desenvolve ações integradas, unindo a preservação e conservação de recursos naturais à sustentabilidade social e econômica dos sistemas produtivos. Atua na conservação do solo e da água. Auxilia ações integradas de agricultura familiar, considerando a sustentabilidade da pequena propriedade e os sistemas produtivos. Participa de ações de conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento e industrialização de produtos agroecológicos.

Possibilidades de atuação:

Instituições públicas, privadas e do terceiro setor;

Instituições de certificação agroecológica;

Instituições de pesquisa e extensão;

Parques e reservas naturais.

- **Técnico em Agroindústria:**

Operacionaliza o processamento de alimentos nas áreas de laticínios, carnes, beneficiamento de grãos, cereais, bebidas, frutas e hortaliças. Auxilia e atua na elaboração, aplicação e avaliação de programas preventivos, de higienização e sanitização da produção agroindustrial. Atua em sistemas para diminuição do impacto ambiental dos processos de produção agroindustrial. Acompanha o programa de manutenção de equipamentos na agroindústria. Implementa e gerencia sistemas de controle de qualidade. Identifica e aplica técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos.

Possibilidades de atuação:

Indústrias de alimentos e bebidas;

Agroindústria;

Laboratórios de controle de qualidade;

Instituições de pesquisa.

- **Técnico em Agropecuária:**

Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

Possibilidades de atuação:

Propriedades rurais;

Empresas comerciais;
Estabelecimentos agroindustriais;
Empresas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa;
Parques e reservas naturais.

- **Técnico em Informática:**

Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

Possibilidades de atuação:

Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem sistemas computacionais, especialmente envolvendo programação de computadores.

4 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12/11/2010	Divulgação do Edital
16/11/2010 a 09/12/2010	Período de inscrições
16/11/2010 a 22/11/2010	Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição
16 a 30/11/2010	Período para solicitação de atendimento diferenciado
29/11/2010	Divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos
09/12/2010, até às 16 horas.	Prazo para pagamento da GRU
14/12/10	Homologação das inscrições
15/12/2010	Obtenção do comprovante de inscrição
16/12/2010	Publicação dos locais da prova
19/12/2010	Realização das provas
19/12/2010 (domingo), a partir das 17 horas	Publicação dos gabaritos
20/12/2010	Prazo para interposição de recursos contra questões da prova e gabarito
21/12/2010	Prazo para julgamento dos recursos interpostos
22/12/2010, a partir das 17 horas	Divulgação dos gabaritos após o julgamento dos recursos
22/12/2010, a partir das 17 horas	Divulgação do resultado final
17 a 21 de janeiro de 2011	Matrícula

5 INFORMAÇÕES

5.1 CURSOS, TURNO, DURAÇÃO, REGIME E VAGAS OFERECIDAS

5.1.1 O candidato, ao se inscrever no 1º Processo Seletivo de 2011 do IFNMG, deverá **optar pelo Campus, curso, regime e turno** para os quais deseja concorrer, conforme estabelecido a seguir:

CAMPUS ALMENARA – 1º SEMESTRE DE 2011				
Cursos	Modalidade	Turno	Duração	Nº de vagas
Técnico em Agropecuária	Integrado ao Ensino Médio	Diurno	3 anos	40
Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Diurno	3 anos	40

CAMPUS ARAÇUAÍ – 1º SEMESTRE DE 2011				
Cursos	Modalidade	Turno	Duração	Nº de vagas
Técnico em Agroecologia	Integrado ao Ensino Médio	Diurno	3 anos	40
Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Diurno	3 anos	40

CAMPUS ARINOS – 1º SEMESTRE DE 2011				
Cursos	Modalidade	Turno	Duração	Nº de vagas
Técnico em Agropecuária	Integrado ao Ensino Médio	Diurno	3 anos	80
Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Diurno	3 anos	40

CAMPUS PIRAPORA – 1º SEMESTRE DE 2011				
Cursos	Modalidade	Turno	Duração	Nº de vagas
Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Diurno	3 anos	60
Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Diurno	3 anos	60

CAMPUS JANUÁRIA – 1º SEMESTRE DE 2011					
Cursos	Turno	Regime	Nº de vagas	Nº total de vagas	Duração
Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Diurno	Internato	Masculino – 20	90	3 anos
		Semi-internato	Masculino – 15		
			Feminino – 10		
Externato	45				
Informática Integrado ao Ensino Médio	Diurno	Internato	Masculino – 10	45	3 anos
		Semi-internato	Masculino – 10		
			Feminino – 05		
Externato	20				

CAMPUS SALINAS – 1º SEMESTRE DE 2011					
Cursos	Turno	Regime	Nº de vagas	Nº total de vagas	Duração
Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Diurno	Internato	Masculino - 30	60	03 anos
			Feminino - 10		
		Semi-internato	Masculino - 0		
		Externato	20		
Agroindústria Integrado ao Ensino Médio	Diurno	Internato	Masculino - 30	60	03 anos
			Feminino - 10		
		Semi-internato	Masculino - 0		
		Externato	20		
Informática Integrado ao Ensino Médio	Diurno	Internato	Masculino - 30	60	03 anos
			Feminino - 10		
		Semi-internato	Masculino - 0		
		Externato	20		

5.1.2 Para o regime de internato e semi-internato os candidatos deverão residir fora da sede do município do *Campus* Salinas.

5.1.3 Para o regime de internato os candidatos deverão residir fora da sede do município do *Campus* Januária.

5.1.4 Somente poderão optar pelo regime de internato e semi-internato alunos que comprovadamente tenham cursado todas as séries do ensino fundamental em escola pública.

5.1.5 Para o *Campus* Salinas, as vagas oferecidas para o regime de semi-internato masculino serão preenchidas pelos candidatos classificados excedentes do regime de internato.

5.1.6 Os cursos ofertados nos *Campi* Almenara, Araçuaí, Arinos e Pirapora são exclusivamente no regime de externato.

5.2 INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser realizada, via internet, no período de **16 de novembro a 09 de dezembro de 2010**.

Para realizar a inscrição, é imprescindível o número do **CPF** do candidato. Deve-se proceder da seguinte maneira:

A) Acessar o site <http://www.ifnmg.edu.br>, no período compreendido entre as **10h do dia 16 de novembro até às 12h do dia 09 de dezembro de 2010**, considerando o horário de Brasília.

B) O candidato deverá clicar em “**Processo Seletivo**”, em seguida, em “**Formulário de Inscrição**”, preenchendo integralmente o formulário eletrônico, observando as instruções disponíveis no Edital e neste manual.

ATENÇÃO: CIDADES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O candidato poderá optar, no momento da inscrição, por realizar as provas para os cursos na modalidade integrado nas seguintes cidades:

- Águas Vermelhas/MG.
- Almenara/MG.
- Araçuaí/MG.
- Arinos/MG.
- Espinosa/MG.
- Francisco Sá/MG.
- Japonvar/MG.
- Januária/MG.
- Manga/MG.
- Montes Claros/MG.
- Pirapora/MG.
- Porteirinha/MG.
- Rio Pardo de Minas/MG.
- Salinas/MG.
- São Francisco/MG.
- São João do Paraíso/MG.
- Taiobeiras/MG.

C) O candidato deverá preencher todo o “**Questionário socioeconômico**”.

D) O candidato deverá imprimir a **GRU** (Guia de recolhimento da União) que será gerada automaticamente, após o término do preenchimento do “**Questionário socioeconômico**”, e **efetuar o pagamento da taxa de inscrição no Banco do Brasil S/A**, no valor de **R\$ 15,00**. **O pagamento da GRU** deverá ser efetivado até às **16h do dia 09 de dezembro de 2010**. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído **em hipótese alguma**.

E) Finalizada a inscrição não haverá possibilidade de alterações.

F) O candidato que não tiver acesso a Internet poderá realizar sua inscrição, no período de **16 de novembro a 08 de dezembro de 2010** (exceto sábados, domingos e feriados), **das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min**, nos seguintes locais:

Campus Araçuaí: Fazenda do Meio Pé, S/N, BR 367, km 278, sentido Itaobim/Araçuaí - Araçuaí/MG.

Campus Arinos: Rodovia MG 202, km 407 - Arinos/Buritis - Arinos/MG.

Campus Januária: Fazenda São Geraldo, S/N – km 06 - Januária/MG.

Campus Salinas: Fazenda Varginha km 02, MG 404 - Salinas/MG.

ATENÇÃO: no dia **09 de dezembro de 2010** não serão realizadas inscrições nos *Campi*.

G) Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição

e questionário socioeconômico, em observância às instruções contidas neste Manual do Candidato e às normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.3.1 Nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

5.3.1.1 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

5.3.1.2 for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

5.3.2 A isenção de que trata o item 5.3 deste Manual deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I – indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II – declaração de que é membro de família de baixa renda, a que se refere o item 5.3.1.2 deste manual.

5.3.3 O **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição** com a declaração de que trata o inciso II, do item 5.3.2, deverá ser entregue diretamente no Serviço de Protocolo de cada *Campus* do IFNMG, **no período de 16 a 22 de novembro de 2010**, de 7h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min, pessoalmente ou por terceiros.

5.3.4 O **formulário de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição** com a declaração de que o candidato é membro de família de baixa renda estará disponível no site <http://www.ifnmg.edu.br>, **somente no período de 16 a 22 de novembro de 2010**.

5.3.5 Todos os itens do requerimento deverão ser devidamente preenchidos, sob pena de seu indeferimento.

5.3.6 O IFNMG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.3.7 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

5.3.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **29 de novembro de 2010**, no site <http://www.ifnmg.edu.br>.

5.3.9 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferidos poderão participar desse Processo Seletivo, desde que procedam da forma estabelecida no item 3 do Edital e do item 5.2 deste manual.

5.3.10 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção deferido, também deverão proceder da forma estabelecida no item 3 do edital e no item 5.2 deste manual. No entanto, não será necessário efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

5.4 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.4.1 As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

5.4.2 No dia **14 de dezembro de 2010** será publicado no site do IFNMG um edital de homologação das inscrições.

5.4.3 O candidato deverá acessar o site do IFNMG a partir do dia **15 de dezembro de 2010** e **imprimir o comprovante de inscrição**.

5.4.4 Será de inteira responsabilidade do candidato a impressão do seu comprovante de inscrição.

5.4.5 Qualquer problema na obtenção do comprovante de inscrição deverá ser comunicado imediatamente ao representante da Comissão Permanente de Processo Seletivo, pessoalmente e por escrito, em cada *Campus*.

5.4.6 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no dia da prova o **comprovante de inscrição e o documento de identificação** indicado no Formulário de Inscrição, para garantir seu ingresso na sala de provas.

5.5 ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.5.1 O direito de requerer condições especiais para realizar as provas é assegurado:

I - Ao candidato com necessidade especial;

II - À candidata que estiver amamentando.

5.5.2 Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

5.5.3 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização da prova deverá obrigatoriamente indicar, na solicitação de inscrição, o tipo de atendimento.

5.5.4 O candidato deverá, preferencialmente, no prazo de **16 a 30 de novembro de 2010**, indicar que tipo de atendimento diferenciado necessita.

5.5.5 O tempo de realização de provas para os candidatos com necessidades especiais será o observado na Lei nº 7853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99. Este tempo será acrescido em até 01 (uma) hora a mais que o tempo estabelecido aos demais candidatos.

5.5.6 O candidato que necessitar do tempo adicional deverá protocolar requerimento junto à Comissão Permanente do Processo Seletivo nos *Campi* ou na Reitoria, até o dia **09 de dezembro de 2010**, com **justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência**, conforme legislação citada no item anterior.

5.5.7 Os candidatos com deficiência visual que necessitarem do uso de reglete, punção, guia de assinatura e sorobã, terão que levar os referidos materiais no dia da prova às próprias expensas.

5.5.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança, só podendo ausentar-se do prédio ao término

das provas.

5.5.9 A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

5.5.10 As provas serão realizadas **exclusivamente** nos **locais** a serem divulgados no dia **16 de dezembro de 2010** no site <http://www.ifnmg.edu.br>.

5.5.11 A solicitação de atendimento diferenciado será deferida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.5.12 Ao candidato que não cumprir o estabelecido nos itens 5.5.3, 5.5.6 e 5.5.8 não será concedida condição especial para a realização das provas.

5.6 PROVAS

5.6.1 As provas serão realizadas no dia **19 de dezembro de 2010 (domingo)**, no turno vespertino, **das 14h às 17h**.

5.6.2 Os locais de provas serão divulgados pelo IFNMG, a partir das 17h do dia **16 de dezembro de 2010**, no site <http://www.ifnmg.edu.br>

5.6.3 É responsabilidade exclusiva do candidato a verificação e confirmação, com a devida antecedência, do local e horário das provas.

5.6.4 O candidato somente poderá realizar as provas no local indicado.

5.6.5 O candidato deverá chegar ao local de provas com, no mínimo, uma (01) hora de antecedência do horário marcado para o início das provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

5.6.6 O **acesso ao local de provas** será das **13h15min às 13h45min, de acordo com o horário oficial de Brasília**. Não será permitida a entrada após este horário.

5.6.7 No momento do fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, será assinado o “Termo de fechamento” por duas testemunhas.

5.6.8 Será condição para a realização da prova a apresentação do comprovante de inscrição e do documento de identificação, conforme descrito abaixo:

A) Serão aceitos como documentos de identificação:

- cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; ou
- cédulas de identidade para estrangeiros, expedidas pelo Ministério das Relações Exteriores; ou
- cédulas de identidade fornecidas por ordens ou conselhos de classes que, por Lei, valham como documento de identidade; ou
- Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou
- Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503, de 1997.

B) Não serão aceitos como documentos de identificação: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior a Lei nº

9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, bem como cópia autenticada ou não de quaisquer dos documentos citados no item “A”.

5.6.9 O candidato que não apresentar documento de identificação, na forma definida no item anterior, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5.6.10 Em caso de furto, roubo ou perda de documentos, o candidato poderá realizar a prova, desde que apresente ocorrência policial. Esse documento possui 30 dias de validade a contar da data da ocorrência.

5.6.11 O candidato terá o tempo máximo de 3h para realização das provas. O Cartão de Respostas somente poderá ser devolvido ao aplicador 1h após o início das provas, ocasião em que será permitido ao candidato levar o Caderno de Provas.

5.6.12 As provas referentes aos cursos Integrados ofertados no 1º Processo Seletivo de 2011 do IFNMG serão aplicadas em conformidade com o quadro a seguir:

Modalidade	Provas	Tipos de questões	Nº de questões	Peso	Total de pontos
Integrado	Língua Portuguesa e Matemática	Objetivas de nível fundamental	10 de Língua Portuguesa e 10 de Matemática	2	40 pontos

5.6.13 O Processo de seleção dos candidatos será realizado no **local escolhido no ato da inscrição**.

5.6.14 Para início das provas, serão dados dois sinais sonoros:

- O primeiro às 13h15min e o segundo às 14h;

5.6.15 Após o segundo sinal não será permitido o ingresso de candidatos em sala.

5.6.16 O **gabarito** da prova deverá ser preenchido com **caneta preta ou azul** de boa qualidade.

5.6.17 São de inteira responsabilidade do candidato as marcações feitas no cartão de resposta com caneta não recomendada, conforme item anterior.

5.6.18 O término do tempo das provas, às **17h**, será marcado por sinal sonoro, quando não mais será permitida a permanência de candidatos na sala de aplicação de provas;

5.6.19 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que utilizar meios ilícitos na realização das provas, bem como o que não comparecer às provas no dia, horário e locais indicados ou que não acertar nenhuma questão.

5.6.20 Não será permitido o uso de bonés, protetores auriculares, chapéus ou similares e óculos escuros durante a realização das provas.

5.6.21 Não será permitido o uso de quaisquer recursos eletrônicos durante a realização das provas, bem como o uso de relógio de qualquer espécie.

5.6.22 Não serão permitidos, durante a prova, consultas, empréstimos e comunicação entre os candidatos, sob qualquer alegação.

5.6.23 Ao término das provas, os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de

assinarem e testemunharem a ata de encerramento.

5.7 DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E DOS RECURSOS

5.7.1 Os gabaritos serão divulgados a partir das **17h**, do dia **19 de dezembro de 2010**, no site do IFNMG.

5.7.2 O candidato terá o prazo de 24h para apresentar recurso à Comissão Permanente do Processo Seletivo, referente às questões das provas e Gabaritos divulgados pela Comissão.

5.7.3 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Processo Seletivo mediante requerimento devidamente fundamentado, e registrados no Protocolo Geral dos *Campi* Almenara, Araçuaí, Arinos, Januária, Pirapora e Salinas, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

5.7.4 A Comissão Permanente do Processo Seletivo terá o prazo de até 24h para responder aos recursos apresentados referentes às questões das provas e do Gabarito Oficial divulgado.

5.7.5 Somente serão considerados e respondidos os recursos que apresentarem pertinência e suficiência de argumentos em relação ao 1º Processo Seletivo de 2011 do IFNMG.

5.7.6 Julgada procedente a impugnação, a questão será anulada pela Comissão Permanente do Processo Seletivo. A pontuação correspondente a essa questão será distribuída em favor de todos os candidatos.

5.7.7 O **Resultado Final** estará disponível no site <http://www.ifnmg.edu.br> e nos murais dos *Campi* do IFNMG, a partir das 17h do dia **22 de dezembro de 2010**.

5.7.8 Não serão fornecidos/enviados resultados via Correios ou sistema de Telefonia.

5.8 CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.8.1 As vagas oferecidas neste manual serão ocupadas obedecendo-se à ordem rigorosa de classificação, a partir da pontuação total obtida na soma da nota das questões de Língua Portuguesa e Matemática, até que o número total de vagas por semestre seja completado.

5.8.2 A classificação será feita por curso, turno e regime em ordem decrescente de pontuação, com estrita observância aos critérios de desempate estabelecidos no item 5.8.3 deste manual.

5.8.3 Havendo candidatos com a mesma pontuação, o desempate será feito, dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que:

- A) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 (sessenta) anos, conforme disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- B) obtiver maior número de pontos nas questões objetivas de Língua Portuguesa;
- C) tiver a maior idade, exceto os enquadrados na alínea “a” deste item.

5.8.4 Serão classificados, para efeito de matrícula, todos os candidatos que, na respectiva lista organizada na forma decrescente de pontuação, estiverem situados dentro do limite das vagas

oferecidas, sendo considerados excedentes todos os demais candidatos classificados na Lista de Espera.

5.8.5 É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua classificação no 1º Processo Seletivo 2011 do IFNMG, bem como atentar para os prazos estabelecidos para matrícula.

5.8.6 A classificação dos candidatos somente terá validade para o 1º semestre letivo de 2011.

5.9 MATRÍCULAS E CHAMADAS

5.9.1 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos, no período de **17 a 21 de janeiro de 2011, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min**, nos locais a seguir:

Campus Almenara: BR 367, km 7, Zona Rural – Almenara/MG.

Campus Araçuaí: Fazenda do Meio Pé, S/N, BR 367, km 278, sentido Itaobim/Araçuaí – Araçuaí/MG.

Campus Arinos: Rodovia MG 202, Km 407 - Arinos/Buritit – Arinos/MG.

Campus Januária: Fazenda São Geraldo, S/N – km 06 – Januária/MG.

Campus Pirapora: Rua Humberto Mallard, 1355, Bairro Santos Dumont - Pirapora/MG.

Campus Salinas: Fazenda Varginha km 02, MG 404 – Salinas/MG.

5.9.2 A matrícula será em regime de externato, semi-internato ou internato.

5.9.3 Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula, os candidatos não classificados na primeira chamada poderão ser convocados.

5.9.4 A convocação dos candidatos será feita pelo IFNMG mediante Portaria afixada nos *Campi* e através do site <http://www.ifnmg.edu.br>, observando o seguinte calendário:

2ª chamada: 24 de janeiro de 2011;

3ª chamada: 27 de janeiro de 2011;

5.9.5 A matrícula dos alunos na lista de espera será realizada das 07h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30 horas, na Seção de Registros Escolares (SRE) do *Campus* escolhido, nas seguintes datas:

2ª chamada: 25 e 26 de janeiro de 2011;

3ª chamada: 28 e 31 de janeiro de 2011.

5.9.6 As demais chamadas dar-se-ão a partir do dia 01 de fevereiro de 2011.

5.9.7 A ausência do candidato convocado no horário e data da matrícula será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

5.10 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.10.1 São documentos exigidos no ato da matrícula:

- a) Requerimento de Matrícula, Termo de Ciência e de Compromisso assinado pelos pais ou responsável, se o requerente for menor de 18 anos;

- b) Histórico Escolar ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental;
- c) 2 (duas) fotografias recentes 3 x 4 coloridas;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Documento de Identidade;
- f) CPF;
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, para maiores de 18 anos;
- h) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para candidatos brasileiros do sexo masculino, maiores de 18 anos.
- i) Para o **Campus Salinas** - comprovante de residência para os candidatos classificados em regime de internato e semi-internato, tais como, contas de água, energia, telefone, dentre outros documentos;
- j) Para o **Campus Januária** - comprovante de residência para os candidatos classificados em regime de internato.

5.10.2 Os documentos supracitados deverão ser **fotocópias autenticadas (legíveis e sem rasuras)**, podendo ser autenticadas na Seção de Registros Escolares de cada *Campus*, desde que seja apresentado o documento original.

5.10.3 A matrícula deve ser feita pelo candidato, pessoalmente. Se, excepcionalmente, o candidato não puder comparecer para efetuar sua matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular com firma reconhecida.

5.10.4 O candidato menor de 18 anos deverá ser assistido na matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal, os quais deverão apresentar, no ato da matrícula, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco. Se, excepcionalmente, o responsável legal não puder comparecer para efetuar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular com firma reconhecida.

6 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6.1 LÍNGUA PORTUGUESA

- A) Estudo de Texto;
- B) Variedades Linguísticas;
- C) Intertextualidade;
- D) Coerência Textual;
- E) Coesão Textual;
- F) Estrutura do Texto – Partes e Relação entre as Partes;
- G) Conteúdo do Texto – Tema e sua delimitação, ideias principais, secundárias, implícitas e explícitas, argumentos e recursos linguísticos;
- H) Interação: autor – texto – leitor, objetivo do texto, destinatário, circunstâncias da produção;
- I) Conhecimentos Linguísticos;
- J) Flexão Verbal e Nominal;
- K) Os constituintes da oração e a composição do período;
- L) Concordância nominal e verbal;
- M) Colocação dos termos na frase;
- N) Pontuação entre os termos da oração;
- O) O sistema ortográfico.

6.2 MATEMÁTICA

- A) Teoria dos conjuntos (Noções);
- B) Operações envolvendo conjuntos;
- C) Razão e proporção
- D) Equação de 1º e 2º grau;
- E) Sistema de equação de 1º e 2º grau com duas incógnitas;
- F) Regras de três;
- G) Juros e porcentagem;
- H) Problemas envolvendo equação de 1º e 2º grau;
- I) Teorema de Pitágoras;
- J) Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo;
- K) Áreas das principais figuras geométricas planas;
- L) Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum;
- M) Operações algébricas;
- N) Noções de Estatística, tabelas e gráficos.

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

ATENÇÃO: Para cada questão, marque apenas 1 (uma) resposta.

- | | |
|--|--|
| <p>1- Você exerce alguma atividade remunerada?
1 - Não.
2 - Sim, em tempo parcial (até vinte horas semanais)
3 - Sim, em tempo integral (mais de trinta horas semanais)
4 - Sim, mas se trata de trabalho eventual.</p> <p>2- Qual a sua renda mensal?
1 - Não tenho nenhuma renda mensal
2 - Até um Salário Mínimo (SM)
3 - Mais de 1 SM até 1,5 SM
4 - Mais de 1,5 SM até 3 SM
5 - Mais de 3 SM até 5 SM
6 - Mais de 5 SM até 10 SM
7 - Mais de 10 SM até 20 SM
8 - Mais de 20 SM</p> <p>3- Qual é o número de membros da sua família?
1 - De uma a três pessoas
2 - De quatro a seis pessoas
3 - De sete a nove pessoas
4 - Mais de dez pessoas
5 - Não tenho família</p> <p>4- Qual é a renda mensal de sua família?
1 - Até um Salário Mínimo.
2 - Mais de 1 SM até 2 SM
3 - Mais de 2 SM Até 3 SM
4 - Mais de 3 SM até 5 SM
5 - Mais de 5 SM até 10 SM
6 - Mais de 10 SM até 20 SM
7 - Mais de 20 SM</p> <p>5- Qual das seguintes alternativas melhor expressa a atual situação de seu pai no trabalho?
1 - Trabalha regularmente
2 - Está desempregado
3 - Vive de renda
4 - É falecido e não deixou pensão
5 - Outra situação.</p> <p>6- Qual das seguintes alternativas melhor expressa a atual situação de sua mãe no trabalho?
1 - Trabalha regularmente
2 - Está desempregada
3 - Vive de renda
4 - É falecida e não deixou pensão
5 - Outra situação.</p> <p>7- Como você fez seus estudos de Ensino Fundamental ou equivalente?
1 - Escola pública municipal
2 - Escola pública estadual
3 - Escola pública federal
4 - Escola particular
5 - Parte em escola pública e parte em escola particular
6 - Supletivo ou Telecurso</p> <p>8- Como você fez seus estudos de Ensino Médio ou equivalente?
1 - Escola pública municipal
2 - Escola pública estadual
3 - Escola pública federal
4 - Escola particular</p> | <p>11- Você tem hábito de ler jornais ou revistas?
1 - Diariamente
2 - Semanalmente
3 - Ocasionalmente
4 - Não</p> <p>12- Excetuando os livros escolares, quantos livros você lê por ano?
1 - Nenhum
2 - 01 a 02 livros
3 - 03 a 05 livros
4 - Mais de 05 livros</p> <p>13- Com quais das atividades citadas abaixo você ocupa mais tempo?
1 - Televisão
2 - Teatro
3 - Cinema
4 - Música
5 - Dança
6 - Artesanato
7 - Leitura
8 - Nenhuma dessas atividades</p> <p>14- Qual é o meio que você mais utiliza para se manter informado sobre os acontecimentos atuais?
1 - Jornal escrito
2 - Jornal falado (TV)
3 - Jornal falado (Rádio)
4 - Revistas
5 - Através de pessoas
6 - Nenhum desses</p> <p>15- Indique a sua Faixa Etária:
1 - Até 14 anos
2 - De 15 a 17 anos
3 - De 18 a 19 anos
4 - De 20 a 24 anos
5 - De 25 a 29 anos
6 - De 30 a 39 anos
7 - De 40 a 49 anos
8 - A partir de 50 anos</p> <p>16- Seus pais residem (moram) na:
1 - Zona Rural
2 - Zona Urbana</p> <p>17- Se você repetiu alguma série do Ensino Fundamental, informe o número de vezes
1 - 01 vez
2 - 02 vezes
3 - 03 vezes
4 - Mais de 03 vezes
5 - Nenhuma vez</p> <p>18- Se você repetiu alguma série do Ensino Médio, informe o número de vezes:
1 - 01 vez
2 - 02 vezes
3 - 03 vezes
4 - Mais de 03 vezes
5 - Apenas concluí o ensino fundamental</p> |
|--|--|

<p>5 - Parte em escola pública e parte em escola particular 6 - Supletivo ou Telecurso 7 - Apenas concluí o ensino fundamental</p> <p>9- Há quanto tempo você concluiu o Ensino Médio? 1 - Menos de um ano 2 - Entre um e dois anos (incompletos) 3 - Entre dois e três anos (incompletos) 4 - Entre três e quatro anos (incompletos) 5 - Entre quatro e cinco anos (incompletos) 6 - Há mais de cinco anos 7 - Apenas concluí o ensino fundamental</p> <p>10- Você se considera: 1 - Branco(a) 2 - Negro(a) 3 - Índio(a) 4 - Pardo(a), Mulato(a) 5 - Amarelo(a) de origem asiática</p>	<p>19- O Grau de Escolaridade do seu pai é: 1 - Analfabeto 2 - Ensino Fundamental incompleto 3 - Ensino Fundamental completo 4 - Ensino Médio incompleto 5 - Ensino Médio completo 6 - Superior incompleto 7 - Superior completo 8 - Pós-Graduado</p> <p>20- O Grau de Escolaridade da sua mãe é: 1 - Analfabeto 2 - Ensino Fundamental incompleto 3 - Ensino Fundamental completo 4 - Ensino Médio incompleto 5 - Ensino Médio completo 6 - Superior incompleto 7 - Superior completo 8 - Pós-Graduado</p>
---	---

OPÇÃO PELO CURSO

Nome do Curso: _____

Nº Inscrição: _____

Nome: _____